

**PORTARIA DIR Nº 36/2025**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE ENFERMAGEM DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMa.**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido, o seguinte componente curricular eletivo:

|                                                                                                                                                           |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>DISCIPLINA:</b> Tecnologia e Inovações em Enfermagem                                                                                                   |                         |
| <b>DOCENTE:</b> Me. Enf. Sandra Ost                                                                                                                       |                         |
| <b>LOCAL:</b> Unidade I                                                                                                                                   |                         |
| <b>OBS:</b><br>- Disciplina para estudantes que estão matriculados a partir do 7º semestre do Curso de Enfermagem da FEMa.<br>- Aulas presenciais e EaDs. |                         |
| <b>DATAS E HORÁRIOS</b>                                                                                                                                   |                         |
| 30 de outubro<br>06, 07, 13, 21, 27 e 28 de Novembro<br>04, 05 e 11 de dezembro                                                                           | Horário: 19h15 – 22h50. |

**Art. 2º** - O número mínimo para formação de turma é de 10 alunos;

**Art. 3º** - As matrículas deverão ser realizadas até pelo menos três dias antes do início das aulas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 07 de outubro de 2025.

  
**Prof.ª Dra. Mariel da Silva Haubert**  
Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa